



12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

"PELA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CONTRA O DESMONTE DO SUS"

12, 13 e 14 de Julho de 2017
Hotel Fazenda Mato Grosso
(Rua Antônio Pontes nº 1.100, Coophema)

CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ 12 a 14/07/2017



JULHO/2017



EIXO I: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Criar fórum e estratégias que garantam o funcionamento de fato e de direito da comissão de monitoramento das avaliações da conferência municipal de saúde;
2. Garantir fórum permanente para capacitar e fomentar debates aos membros dos conselhos gestores e liderança comunitária e conselheiros municipais;
3. Reconduzir as propostas da 11ª Conferência não executadas e parcialmente executadas para serem incorporadas nas propostas da 12ª Conferência de 2017 (em especial as propostas 9, 10, 14, 16, 17, 20, 21, 24,34 e do sub-eixo Reformas Democráticas Populares do Estado 1, 2, 3 e 8), em prazos designados;
4. Estruturar e implantar política de comunicação para o Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria Geral do SUS do Conselho Municipal de Saúde, para divulgar as atividades, relatórios, deliberações, normativas, legislações e ações através de roda de conversas, site, fan-page, facebook, twitter e assim aproximar o usuário à realidade de saúde de Cuiabá;
5. Garantir que seja distribuídos nas Pré-Conferências os nomes dos membros, entidades e segmentos do Conselho Municipal de Saúde;
6. Criar estratégias de divulgação das ações do SUS enquanto operacionalização do direito constitucional integral à saúde em todos os bairros;
7. Garantir que a prestação de contas e avaliações das conferências a partir da 12ª Conferência Municipal de Saúde, contemple as justificativas do porquê da não realização das deliberações aprovadas, para que se torne permanente;
8. Fortalecer as ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das deliberações das Conferências Municipais de Saúde de Cuiabá através da realização de fóruns locais com os conselhos gestores, com divulgação na comunidade;
9. Realizar as audiências públicas de saúde nas regiões o mais próximo da população e em horários que permitam o acesso da população e através de mídias sociais com prestação de contas;
10. Instituir a Assembleia Regional de prestação de contas das ações realizadas pela Secretaria Municipal Saúde de Cuiabá, organizadas e conduzidas de forma compartilhada com os conselhos gestores e Conselho Municipal de Saúde;
11. Propor alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde ampliando a quantidade de participantes para representações dos segmentos a fim de aumentar as representações dos usuários (devido o crescimento da capital), incluindo um representante da rural;
12. Reivindicar junto aos vereadores ações que apoiem as execuções das deliberações da 12ª Conferência Municipal de Saúde 2017;
13. Mobilizar as escolas e universidades para maior participação nos espaços de discussão sobre a saúde;
14. Garantir recursos financeiros para disseminar através de estratégias potentes de publicação e publicização, as informações sobre políticas públicas inclusive fortalecendo a atuação dos conselhos em geral (conselho gestor de saúde e outros conselhos), no sentido de fomentar a participação da população;
15. Criar novas estratégias para intensificar a divulgação da realização das conferências de saúde urbana e rural;
16. Criar novas estratégias de mobilizar, articular, sensibilizar e esclarecer a população sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS, participação e controle social e a importância da sua participação nas políticas públicas;
17. Ampliar a mobilização para participação social no SUS e em todos os equipamentos sociais de Cuiabá;
18. Criar estratégias para convocar todas as categorias de profissionais do SUS na participação nas conferências;

19. Implantar conselhos gestores em todas as Unidades de Saúde de Gestão Municipal, em especial no SAE de Cuiabá e capacitar os conselheiros pelo Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá (CMS);
20. Realizar oficinas sobre o SUS e educação sanitária nas escolas, incluindo a participação dos pais;
21. Garantir que as informações dos serviços prestados pelo SUS sejam socializadas junto aos conselhos (gestores e municipal), a fim de atender as necessidades das comunidades;
22. Criar estratégias de mobilização, articulação para estimular a população a participar nos espaços de defesa dos seus direitos (rede social, audiências públicas, roda de conversa, associações, etc.);
23. Garantir a estrutura logística para funcionamento dos conselhos gestores;
24. Garantir agilidade no prazo determinado legalmente do retorno das respostas às demandas à Ouvidoria do SUS/CUIABÁ;
25. Efetivar imediatamente a eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde com alteração da Lei 094/03;
26. Garantir estrutura logística para que a Ouvidoria faça a publicização das suas atribuições, atividades e responsáveis pela escuta das dúvidas dos usuários (de forma acessível, inclusive com tradução das siglas utilizadas), para gestores, trabalhadores e usuários do SUS/Cuiabá;
27. Implantar/reactivar e reestruturar os conselhos gestores em todas as unidades de saúde da Secretaria de Saúde de Cuiabá (urbanas e rurais), com garantia de financiamento para seu funcionamento;
28. Implantar agenda de capacitação na lógica da educação permanente e educação popular para conselheiros de saúde (conselheiros municipais e conselheiros gestores), agentes sociais com parceria do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá e UFMT Instituto de Saúde Coletiva- ISC;
29. Criar estratégias de potencialização da atuação dos agentes de saúde e endemias, para inclusão das ações de controle social, otimizando sua grande inserção na comunidade;
30. Garantir a participação da comunidade (movimentos sociais, grupos, trabalhadores da área privada, Instituições de Ensino Superior- IES) nas discussões e enfrentamentos coletivos dos problemas e demandas que afetam a qualidade de vida desta comunidade;
31. Investir intensamente nas ações de Intersetorialidade (Saúde, Educação e Assistência Social, Obras, etc) para integralidade das ações de promoção a saúde, bem como de participação social;
32. Ampliar e garantir os espaços de debates sobre ações e serviços da saúde em todas as unidades de saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, de forma permanente, por meio de: rodas de conversas, ciclo de cultura, etc., entre trabalhadores e comunidade;
33. Criar estratégias de valorização da atuação dos militantes do controle social em defesa do SUS;
34. Mobilizar a sociedade e seguimento organizado, motivando a participação da comunidade e inserção dos jovens nos debates, na formulação, avaliação e decisão das políticas públicas, como estratégia de oxigenação desse espaço de participação social;
35. Reivindicar a ampliação das ofertas de vagas para a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá do Programa de Educação Popular para o SUS;
36. Criar Comissão de Saúde nas áreas descobertas: Rural, Urbana e Cinturão Verde, para discutir e propor melhorias para a comunidade;
37. Que o Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá disponibilize dados epidemiológicos das regionais e avaliações das deliberações das Conferências anteriores, para os conselhos gestores, a fim de respaldar as discussões e elaboração de propostas para a conferência seguinte, em tempo hábil;
38. Implantar Portal da Transparência do Planejamento Estratégico do setor da Saúde para que a comunidade geral tenha acesso a suas atribuições, monitoramento e acompanhamento das metas e ações;
39. Viabilizar parceria entre o Conselho Municipal de Saúde e outras IES- Instituições de Ensino Superior de ferramenta para o monitoramento das deliberações da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Cuiabá;

40. Garantir que o Conselho Municipal de Saúde articule-se efetivamente com os Conselhos Gestores de Saúde e lideranças das comunidades rurais e urbanas, capacitando os membros do conselho gestor das zonas rurais e respeitar as características da localidade;

EIXO II: MODELO DE ATENÇÃO

1. Remapear o território da área de atuação da estratégia de saúde da família, para que o usuário possa ser atendido o mais próximo de sua residência, conforme preconiza atenção básica;
2. Reestruturar e garantir o funcionamento da rede de reabilitação para pessoa com deficiência, permanente e/ou temporária;
3. Ampliar a cobertura de PSF para todas as regionais e implantar o programa saúde da família juntamente com a equipe de saúde bucal;
4. Readequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde já existentes bem como as novas, conforme as normas e padrões do Ministério da Saúde;
5. Garantir o aumento na oferta de exames de média e alta complexidade e reestruturação da rede laboratorial;
6. Atualizar e ajustar o SISREG na marcação de consultas e exames realizados, atualizar as grades disponibilizadas de consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos, e aperfeiçoar a forma de atualização e manutenção dos dados dos prestadores de serviços e dos usuários no sistema pela central de regulação, obedecendo a fila de espera e classificação de risco;
7. Garantir um sistema eficiente de vigilância e segurança nas unidades da rede de saúde (guarda municipal);
8. Implementar a rede cegonha e estabelecer o sistema de controle e avaliação;
9. Implantar o projeto PAI (programa de atendimento integralizado) com atendimento a saúde mental e também as UPAS(Unidade de Pronto Atendimento);
10. Reestruturar as unidades de saúde para funcionamento qualificado e humanizado;
11. Promover a divulgação de informações e orientações por meio de instrumentos no acolhimento na atenção básica, como uma das ações de humanização;
12. Fomentar mais ações de prevenção à saúde, em especial educação sanitária;
13. Garantir o princípio da intersetorialidade e inserção de equipes multiprofissional com intervenções na comunidade, visando envolvimento e promoção, inserção da população nos processos de educação em saúde;
14. Promover diálogos entre os profissionais da atenção básica com a população e com representantes dos equipamentos sociais existente no território, e trocas de experiências exitosas entre as equipes de saúde;
15. Intensificar as ações de educação em saúde e educação sanitária nos processos de trabalho;
16. Garantir que todas as unidades de saúde tenham equipamentos, sistema e profissionais capacitados, para confecção de Cartão- SUS, nas regionais urbanas e rurais;
17. Ampliar, garantir e implementar gerenciamento eficaz de oferta e distribuição de medicamentos nas farmácias da atenção básica e secundária e garantir o atendimento dos processos administrativos referentes à concessão de medicamentos;
18. Criar as farmácias distritais em todas as regionais, com a presença de profissionais farmacêuticos cumprindo a Lei Federal 13.021/2014(que define farmácia como estabelecimento de saúde);
19. Garantir que a Unidade solicitante fiscalize o atendimento dos agendamentos no SISREG conforme pedido médico da unidade, desde que esteja dentro de alguma normativa/protocolo;
20. Garantir a regulação dos exames, de novos exames e cirurgias capaz de atender as necessidades da população e a classificação de risco no SISREG para pacientes oncológicos em tempo hábil;

21. Implementar supervisão e monitoramento da gestão das unidades de saúde com objetivo de garantir a qualidade das ações e serviços de saúde prestados a comunidade;
22. Garantir a cobertura de NASF no município, com implantação de equipes de imediato nas 4 regionais, conforme aprovação no Conselho Municipal de Saúde;
23. Garantir os serviços do SUS, através da criação de Equipe de substituição (férias, afastamento e licença);
24. Ampliar e reformar a estrutura física do prédio onde funciona o SAE (urgente), adequando o número de profissionais da equipe obrigatoriamente com horário estendido;
25. Garantir a desconstrução do racismo institucional e preconceito social na rede de atenção a saúde através de capacitações de conscientização, sensibilização e humanização;
26. Implantar equipe de saúde bucal nas equipes de saúde da família, garantindo que seja ampliado o número de profissionais nas clínicas odontológicas existentes na atenção básica (3º turno com segurança no local) até essa implantação;
27. Garantir a ampliação imediata da oferta de vagas nas clínicas odontológicas;
28. Estabelecer parcerias com faculdades de odontologia com a presença do professor orientador da instituição de ensino para promoção de saúde bucal para atender as escolas da área de abrangência (atendendo resoluções e/ou normas do Conselho de Odontologia);
29. Garantir atendimento clínico para as pessoas com transtorno mental e ou uso abusivo de substâncias psicoativas, pessoas com deficiência, doença falciforme e garantir capacitação e presença obrigatória para todos os profissionais das equipes de saúde;
30. Garantir ambiente de trabalho salubre, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades profissionais;
31. Implementar a busca ativa e monitorar os pacientes com tuberculose e hanseníase, garantindo os recursos de sustentação, o apoio aos medicamentos sintomáticos e tratamento das seqüelas, reabilitação, e garantia de órteses;
32. Implementar a busca ativa e monitorar os pacientes com doenças negligenciadas;
33. Garantir o agendamento diário e padronização de consultas nas unidades de saúde e implantar agendamento por telefone;
34. Adequar à oferta de exames e consultas médica-especializada de acordo com a demanda dos bairros, e usuários que residem no meio rural, porém solicita atendimento nas unidades de saúde urbana de Cuiabá;
35. Garantir acesso de forma mais ágil e transparente a consulta e exames especializados (lista de espera), através dos meios de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde (telefone, site, etc) e manter atualizados o cartão SUS;
36. Garantir que o primeiro atendimento do usuário na unidade de saúde seja feito com acolhimento e referenciamento independente de sua localidade;
37. Ampliar a rede de atenção básica, com aumento de oferta de serviços;
38. Implementar ações de educação em saúde do SUS Cuiabá com ênfase a prevenção às IST'S (infecções sexualmente transmissíveis), HIV, gravidez precoce e sífilis, ações de combate ao fumo durante a gestação e amamentação, em parceria com entidades da sociedade civil organizada;
39. Reativar a Política de Educação Permanente e Prevenção no âmbito da coordenação municipal de DST-AIDS e Hepatites Virais, em parceria com a sociedade civil;
40. Garantir a implantação de projetos e programas que trabalhem a prevenção ao abuso e violência sexual contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e PcD (pessoa com deficiência) e garantir obrigatoriedade da notificação;
41. Implantar rede de atendimento a pessoa idosa nos níveis de atenção primária à terciária;
42. Ampliar programa de saúde bucal para pessoa idosa;
43. Implantar novas unidades de saúde, reformar e ampliar em caráter de urgência as existentes, na área urbana e rural.
44. Implantar todas as redes de atenção à saúde;
45. Implantar os protocolos assistenciais;
46. Ampliar a oferta de especialidades médicas garantindo concurso público para o provimento de cargos.



47. Resgatar os princípios da política da atenção básica, fazendo cumprir as diretrizes da Unidade de Saúde da Família;
48. Garantir estrutura para dar assistência às comunidades rurais (carro, equipe, insumos, materiais, medicamentos, para atendimento de urgência e emergência, psicotrópicos);
49. Estruturar as equipes dos programas da atenção básica para dar suporte técnico às equipes de saúde da família;
50. Estruturar adequadamente os atendimentos nas unidades de saúde (Equipe de Saúde da Família, policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento, etc.) inclusive medicamentos, materiais, equipamentos e insumos;
51. Reorganizar o transporte sanitário como apoio logístico para as unidades de saúde;
52. Priorizar o investimento na atenção básica, pela gestão (sub financiamento);
53. Realizar o planejamento participativo ascendente;
54. Realizar e entregar exames de baixa, média e alta complexidade em tempo hábil;
55. Construir, reativar, implementar e garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município de Cuiabá;
56. Implementar a Política de Humanização no SUS de Cuiabá, propiciando a melhoria das relações entre trabalhadores/usuários e gestores, que preconiza acolhimento, vínculo e qualidade do cuidado ao povo e ao trabalhador no Sistema Único de Saúde, em todas as Unidades de Saúde;
57. Realocar as unidades de saúde existentes para dentro da sua área de abrangência, e que as novas unidades a serem construídas sigam a PNAB (Política Nacional de Atenção Básica);
58. Garantir a implantação de equipes de saúde bucal (ESB) nas unidades de saúde da família (USF) existentes e a serem credenciadas e implantadas providenciando a construção ou reforma da estrutura física, em conformidade com as legislações e normas técnicas vigentes, inclusive a acessibilidade;
59. Melhorar o fluxo dos pacientes da atenção básica para os CEO's (Centro Especializado de Odontologia);
60. Desmembrar o PSF Jardim Umuarama do PSF Três Barras;
61. Reativar o Núcleo de Reabilitação da Regional Norte;
62. Garantir a implantação das 04 academias de saúde aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde;
63. Garantir a reforma e ampliação do CAPS CPA IV e redefinir a sua área de abrangência;
64. Fornecer crachá, Equipamento Proteção Individual e uniforme para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemia com a finalidade de potencializar suas ações;
65. Implantar Centro de Especialidades nas Regionais: Sul, Leste, Norte e Oeste, nos espaços desativados a exemplo da Policlínica do Pascoal Ramos, para ser referência às Unidades Básicas de Saúde de abrangência;
66. Realizar estudo de territorialização para levantar as reais necessidades e assim redistribuir e implantar as Unidades de Saúde da Família e/ou unidades tradicionais, atendendo a portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011;
67. Viabilizar profissional capacitado para registrar os procedimentos nos sistemas: SISREG e SISAB/E-SUS, módulo CDS com objetivo de desafogar os trabalhos dos médicos, enfermeiros, cirurgiões dentistas e ACS;
68. Viabilizar capacitações nos sistemas E-SUS (Sistema Unificado de Saúde), bem como em outras temáticas e áreas do conhecimento;
69. Garantir a obrigatoriedade da contra-referência;
70. Implantar uma nova unidade do SAE na regional oeste;
71. Implementar as estratégias de profilaxia de – pré e pós exposição ao HIV (PREP e PEP);
72. Implantar o CER (Centro Especializado de Reabilitação) em cada regional de saúde do município;
73. Implantar Coordenadoria de Reabilitação dentro do organograma da Atenção Secundária na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;
74. Incluir terapeuta ocupacional nos programas de saúde mental (atendendo Portaria 130\2012), hanseníase (atendendo a Portaria 594\2010) e serviços que realizam estimulação precoce (Portaria 335\2016), ortopedia (Portaria 95\2005);



75. Implantar o fluxograma de atendimento à violência autoprovocada na Policlínica do Planalto como projeto piloto;
76. Exigir que todos os profissionais de saúde sejam admitidos via concurso público e/ou processo seletivo público;
77. Realizar capacitações para os agentes de saúde e profissionais da área de saúde através de uma equipe de educação permanente para as atenções primária, secundária e terciária com finalidade de potencializar suas ações;
78. Fortalecer, ampliar e levar as práticas integrativas e complementares (viveiros com plantas medicinais, homeopatia e terapia comunitária) nas UBS (Unidade Básicas de Saúde dos bairros);
79. Criar um evento anual discutindo e analisando os projetos e ações de boas práticas em saúde, realizados durante o ano, pelas unidades de saúde;
80. Estimular o consumo de alimentos provenientes da agricultura familiar orgânica;
81. Realizar campanhas publicitárias de gestão estratégica de saúde, informando aos usuários qual é a competências de cada unidade de saúde e quais atendimentos que são prestados;
82. Garantir melhor resolutividade na regulação de consulta especializada, exame e assistência hospitalar, através do fortalecimento da rede de serviços;
83. Garantir programa de imunização dos animais domésticos nas comunidades rurais (vacinação, prevenção, fiscalização e recolhimento) de forma contínua pelo Centro de Controle de Zoonoses, lotando o agente de combate às endemias em toda área rural;
84. Garantir que as ações educativas de prevenção às IST/AIDS (infecção sexualmente transmissível), álcool, drogas e violência, entre outras, sejam efetivadas nas comunidades rurais;
85. Garantir que um dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) a ser implantado, contemple as comunidades rurais;
86. Realizar mapeamento com novo processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde para áreas descobertas;
87. Garantir atendimento especializado (Neuropediatria - para acompanhamento e atestado) e Equipe Multiprofissional na comunidade rural;
88. Garantir atendimento especializado (Oftalmologia) aos alunos das escolas rurais;
89. Implantar mais uma Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no Distrito da Guia, garantindo a cobertura da área rural;
90. Reativar a Unidade do Coivara (área rural);
91. Garantir que todos os trabalhadores da Equipe de Saúde da Família passem pela avaliação de perfil e recebam qualificação (introdotório) e curso Técnico;
92. Garantir a implantação do PASI (Programa de Atenção a Saúde do Idoso), em todas as Policlínicas e atenção integral à saúde do idoso na saúde rural;
93. Construir e garantir a implantação de uma Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, respeitando as especificidades do campo e a diversidade das comunidades;
94. Garantir que as comunidades rurais recebam informações em tempo hábil, com relação às faltas médicas, campanhas de vacina entre outros assuntos que sejam de interesse da comunidade, buscando vários meios de comunicação;
95. Ampliar o número de unidades odontológicas de todas as regionais, incluindo as Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família, bem como agilizar as agendas das consultas odontológicas de forma que as unidades rurais também sejam atendidas, (com retorno imediato do atendimento odontológico aos sábados), nas comunidades rurais;
96. Garantir atendimento multiprofissional, reforçando o atendimento neurológico para crianças com deficiências identificadas pelas escolas, em especial as comunidades Rurais;
97. Rever as diferenças entre as comunidades urbanas, rurais e cinturão verde, com relação às metas estabelecidas para enfermagem, que determinam o pagamento do prêmio.

98. Garantir retorno e atendimento da Equipe Itinerante a cada 15 dias, e realizar mapeamento com número populacional das 17 comunidades rurais do polo Fazenda Velha (Água Limpa, Aricazinho, Formosa, Barreirinho, Buritizal, Santa Tereza, Bela Vista, Rayzama, Leonor, Rio dos Médicos, Rio das Pedras, Barreiro, Ribeirão da Fazenda, Rio dos Couros, Faturinha, 21 de Abril, Paz Divina), garantindo número de vaga definido para cada comunidade, incluindo as comunidades terapêuticas e todas que são atendidas pela equipe itinerante;
99. Garantir novas Equipes Itinerantes para atendimento exclusivo das comunidades rurais e replanejar as ações da Equipe Itinerante para priorizar os atendimentos das comunidades rurais;
100. Realizar ação emergencial/mutirão, no polo da Fazenda Velha e Piquizeiro (Nova Esperança e Arica) garantindo atendimento especializado (Neurologia, Psicologia, Odontologia) e exames;
101. Garantir Agentes Comunitários de Saúde a todas as comunidades rurais e do polo Fazenda Velha; (Água Limpa, Aricazinho, Formosa, Barreirinho, Buritizal, Santa Tereza, Bela Vista, Rayzama, Leonor, Rio dos Médicos, Rio das Pedras, Barreiro, Ribeirão da Fazenda, Rio dos Couros, Faturinha, 21 de Abril, Paz Divina);
102. Construir e garantir a implantação de uma Equipe de Saúde da Família, com Equipe de Saúde Bucal, rede lógica e telefonia, para atendimento das comunidades rurais do polo Fazenda Velha (Água Limpa, Aricazinho, Formosa, Barreirinho, Buritizal, Santa Tereza, Bela Vista, Rayzama, Leonor, Rio dos Médicos, Rio das Pedras, Barreiro, Ribeirão da Fazenda, Rio dos Couros, Faturinha, 21 de Abril, Paz Divina);
103. Criar o Programa de Assistência Farmacêutica volante, com farmacêutico, para dispensação de psicotrópicos e demais medicamentos regulados em Portaria vigente, para toda a área rural;
104. Garantir atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais que precisam de sedação e anestesia geral;
105. Implantar Hortas Comunitárias urbanas e rurais, visando o bem estar e saúde com foco na educação alimentar e cultivo de plantas medicinais com orientações/aconselhamento de técnico agrícola e procedimentos sanitários adequados;
106. Garantir o retorno do sacolão para os pacientes em tratamento de Tuberculose e Hanseníase.

EIXO: III – GESTÃO DO SUS

1. Implementar na Secretaria Municipal de saúde de Cuiabá o sistema de Geo-referenciamento, de todos os atendimentos (causas, atendimento prestado, local, hora e unidade do atendimento e situação da causa, ocupação do usuário do SUS, acidentes de trânsito);
2. Criar e implantar o horário de funcionamento de todas as Unidades Básicas de Saúde, das 18 às 22 horas, a exemplo da implantação na Secretaria de Educação (Creche), com implantação do terceiro turno como horário estendido e com garantia de equipe de segurança nestas unidades.
3. Reativar Mesa de Negociação de forma a readequar os PCCS's (plano de cargos, carreiras e salários) com vistas a estabelecer a isonomia a todas as categorias de profissionais de saúde (nível fundamental, médio e superior);
4. Instalar as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador nos três níveis de atenção e estruturar a Rede de Atenção Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde;
5. Disponibilizar Equipamento Proteção Individual de qualidade e adequado com a área de atuação ACS/ACE (urbano e Rural) e CME (central de material e esterilização);
6. Contratar pediatra e ginecologista para todos os Centros de Saúde e policlínicas (até que se inverta o modelo de Assistência para Unidade de Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família);

7. Inverter o modelo de assistência de Centro de Saúde para Unidade de Saúde da Família, sem deixar a população desassistida;
8. Reanalisar o cálculo de proporcionalidade de pagamento do prêmio saúde para profissionais ACS/ACE, servidores efetivos, contratados e DAS (cargo comissionado), em consonância a Portaria 016/2009;
9. Reativar a negociação do incentivo com a enfermagem juntamente com as demais categorias das Unidade de Saúde da Família (odontólogos e médicos);
10. Garantir a aquisição de compras de insumos, materiais e medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde e constituir uma comissão para planejar, acompanhar e auditar os processos;
11. Articular e efetivar a intersetorialidade com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Ordem Pública para fortalecer as ações de vigilância em saúde;
12. Retornar de imediato os técnicos de laboratório para as unidades básicas de saúde, Policlínicas/UPAs (unidade de pronto atendimento);
13. Garantir a realização de concurso público de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, diminuindo a contratação de temporários;
14. Criar estratégias para que a população acompanhe os instrumentos de gestão e financiamento da saúde, apropriando-se dos seus direitos;
15. Garantir a implantação da política de educação permanente priorizando: capacitação aos funcionários do serviço de saúde, para atender com qualidade os usuários do SUS, capacitação na área de informática em todas as áreas, introdutório em saúde da família, capacitar profissionais com língua brasileira de sinais-libras, capacitar os agentes de saúde para educação popular em saúde; capacitar os profissionais da saúde em todos os setores, na lógica da política de humanização garantindo sua valorização, qualificar os agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde para atuação no controle social, curso de sala de vacina e BCG para os profissionais técnicos de enfermagem, acolhimento aos idosos e PcD (Pessoa com deficiência), capacitação da saúde mental, Alzheimer, capacitar profissionais para atendimento "programa faça legal", entre outros);
16. Enfatizar a aplicação dos preceitos da saúde coletiva na prática de trabalho dos funcionários do SUS, criando espaços e estratégias de diálogo entre as equipes da saúde;
17. Implantar a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde no SUS de Cuiabá, garantindo a criação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP), adicional de insalubridade para os profissionais que atuam em locais insalubres (a exemplo da farmácia no HPSMC);
18. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde, com qualidade;
19. Implementar contrato com laboratório prestador para atender apoio diagnóstico de média a alta complexidade e ampliar a oferta de serviços da rede de laboratórios;
20. Eliminar as indicações política partidária garantindo a autonomia para contratação feita pela gestão municipal implantando avaliação de perfil para todos os trabalhadores da saúde seja prestador estatutário com garantia da aplicação do Estatuto do Servidor;
21. Garantir que a Secretaria Municipal de Saúde passe a gerenciar os processos de licitação de sua competência, reestruturando o setor administrativo, financeiro e contábil, melhorando o fluxo dos processos de aquisição da Secretaria Municipal de Saúde;
22. Fortalecer a articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e Secretaria Estadual de Saúde e demais instituições envolvidas com objetivo de aprimorar a condução e resolutividade das redes de atenção à saúde;
23. Garantir a implantação de 100% do E-SUS nas unidades de saúde e melhorias no SISREG em até 12 meses, (com suporte técnico imediato) atualização permanente da versão E-SUS, capacitação permanente dos profissionais e estruturação da rede lógica, além da aquisição de computadores e impressoras;
24. Tornar mais efetiva e simplificar a comunicação entre a gestão e os usuários;
25. Implementar o planejamento, orçamento e monitoramento das ações em saúde de forma ascendente e participativa;



26. Ampliar o investimento na Atenção Primária e Vigilância em Saúde tendo como base alcançar as metas propostas;
27. Implementar a informatização e sistematização da rede de atenção;
28. Garantir a oferta de serviço com a implantação de parque tecnológico público;
29. Institucionalizar uma sistemática de interlocução entre Central de Regulação e Unidades Básicas de Saúde;
30. Implantar tecnologias (leve/dura – com tablets) de acompanhamento das visitas dos ACS's (acompanhamento on-line, etc.);
31. Implantar o terceiro turno nas unidades básicas de saúde e nas clínicas odontológicas e/ou buscar estratégias para viabilizar horário diferenciado, em conformidade com as legislações vigentes garantindo, segurança e serviços de limpeza com o objetivo de atender os usuários que trabalham;
32. Implantar e estruturar uma política de manutenção corretiva e preventiva das estruturas físicas das unidades de saúde assegurando boas condições de trabalho;
33. Garantir o cumprimento da Lei 369/2014 que trata da realização da avaliação de desempenho para todos os trabalhadores prestadores e estatutários com pagamento em espécie;
34. Garantir o cumprimento da Lei Complementar 5746/ 2009, que estabelece os prazos para análise dos processos de aposentadoria;
35. Implantar suprimentos de fundos nas unidades de saúde para pequenas aquisições: lâmpadas, tomadas e outros e que a prestação de contas seja aprovada pelos conselhos gestores;
36. Garantir a permanência do SAE dentro da atual estrutura da atenção secundária;
37. Garantir a reforma e ampliação da estrutura física do SAE (urgente) adequando o número de profissionais da equipe com horário estendido;
38. Ampliar a oferta de serviço de odontologia aos usuários do SAE;
39. Implantar 01 leito de retaguarda tipo leito dia- para melhoria dos atendimentos aos usuários do SAE;
40. Garantir o uso do "nome social" para os usuários LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), em todos os serviços do SAE, como também de toda a rede como preconizado na portaria do Ministério da Saúde;
41. Garantir no lotacionograma da Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais de educação física e profissionais de saúde coletiva;
42. Garantir que as unidades básicas de saúde ofereçam acessibilidade aos usuários;
43. Construir CAPS III para transtorno mental 24 horas na regional sul e garantir a permanência da policlínica do pedra 90;
44. Cumprir a legislação que orienta o funcionamento das UPAs, ofertando os atendimentos de profissionais médicos preconizados (clínico geral e pediatra), em número que atenda a demanda;
45. Ampliar a oferta de serviços especializados;
46. Capacitar profissionais médicos e demais profissionais para acessar o sistema de regulação e para regular o atendimento de acordo com a urgência;
47. Elaborar a programação anual de saúde alinhada com a lei orçamentária anual;
48. Realizar o desdobramento da programação anual de saúde nas diretorias para garantir a realização das ações operacionais executando e publicizando o planejamento elaborado;
49. Garantir que o paciente das Unidades Básicas de Saúde seja informado assim que sair da consulta com a data da marcação de consultas e exames;
50. Implantar sistema informatizado de gestão que acompanhe a produtividade das unidades em tempo real;
51. Reestruturar o setor administrativo e financeiro melhorando o fluxo dos processos de aquisição da Secretaria de Saúde;
52. Garantir o cumprimento da lei de acesso a informação, melhorando a transparência da utilização dos recursos de saúde, divulgando os gastos orçamentários e financeiros por emendas/programas e fonte de recurso discriminando sua utilização;
53. Aumentar o investimento financeiro nas ações de promoção e prevenção a saúde;



54. Resgatar o decreto nº 4.779/2009 que trata do programa de educação em saúde no município de Cuiabá, implementando as ações e fazendo retornar ao organograma a Coordenadoria de Educação em Saúde;
55. Ampliar equipe de Consultório na Rua para todas as Regionais, inclusive na Rural;
56. Ampliar e descentralizar as unidades de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) para as Unidades Básicas de Saúde;
57. Construir as unidades de saúde que possuem recursos financeiros garantidos por emendas parlamentares e concluir as já iniciadas;
58. Constituir comitê interinstitucional de saúde ambiental nas áreas rurais e urbanas (esgoto; água; resíduos sólidos; coleta seletiva; poda de árvores);
59. Prover profissionais de segurança e limpeza e implantar uma agenda regular de manutenção e limpeza nas Unidades Básicas de Saúde;
60. Investir e ampliar imediatamente na manutenção do sistema tecnológico visando garantir eficiência nos processos de informação (sinal de internet, equipamentos, capacitação dos profissionais) bem como, adquirir equipamento de informática para a Secretaria de Saúde;
61. Criar um sistema unificado e interligado de comunicação em rede;
62. Garantir uma ambulância com equipe especializada por regional para atender as Unidades Básicas de Saúde e comunidades rurais;
63. Criar e garantir um espaço adequado para realização dos exames de USG/gestacional e implementar a linha de cuidado ao pré natal de alto risco garantindo exames de imagens (com laudo) em tempo hábil;
64. Garantir a aquisição de ácido fólico e sulfato ferroso para gestantes;
65. Implantar e publicar a Política da Saúde do (a) Trabalhador (a) no município de Cuiabá, bem como, implantar o Serviço de Saúde e Segurança do trabalho na Secretaria de Saúde, com todos os programas previstos na legislação vigente (PCMSO, PPRA, LTCAT);
66. Ampliar e garantir a cobertura de Unidade de Saúde da Família no município de Cuiabá e comunidades rurais com vulnerabilidade social, garantindo que todos os bairros sejam assistidos;
67. Reformar e ampliar os estabelecimentos de saúde Odontológicos com garantia de aquisição e manutenção dos equipamentos e instrumentais, e equipe de segurança;
68. Garantir a ampliação de recursos para garantir a realização dos exames de alto custo e revisar a tabela SUS;
69. Garantir em caráter emergencial a execução e conclusão das obras das Unidades Básicas de Saúde: Serra Dourada, Ouro Fino, Dr. Fábio II, CPA IV, Jd. Passaredo e demais regionais;
70. Garantir a valorização de todos os servidores da Secretaria de Saúde com implantação de incentivo para todas as categorias que ainda não possuem e retorno do incentivo para os profissionais de enfermagem;
71. Garantir no organograma da Secretaria de Saúde a criação de uma Diretoria de Assistência Farmacêutica garantindo autonomia na gestão integral de todo o ciclo da assistência farmacêutica que vai da aquisição ao monitoramento do uso, visando à promoção do uso racional de medicamentos;
72. Adotar sistema de informação para gestão da Assistência Farmacêutica que possibilite: registro, de atendimento, previsão de consumo, custo, gestão de estoque e todas as atividades gerenciais e pertinentes ao cuidado;
73. Fomentar e assegurar a realização das mamografias em tempo hábil garantindo o direito da mulher;
74. Implementar o programa de Saúde do Homem da Secretaria de Saúde;
75. Garantir a descentralização da Vigilância Sanitária (regionalização com equipe mínima aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde);
76. Fortalecer a equipe de planejamento da Secretaria de Saúde para que este se institucionalize de forma ascendente e participativa;
77. Reativar o grupo de gestão das redes temáticas de atenção a saúde (rede de cuidado a pessoa com deficiência, cegonha, RUE- Rede de Urgência e Emergência, RAPS- Rede de Atenção



- Psicossocial, doenças crônicas, RENAST- Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador);
78. Implementar na Secretaria de Saúde o sistema de informação ambulatorial e hospitalar de forma individualizada de acordo com a produção dos atendimentos em saúde;
 79. Distribuir adequadamente as receitas da Secretaria Municipal de Saúde advindas dos outros entes Federal e Estadual;
 80. Reorganizar as atividades das unidades de saúde (fluxo, protocolos, processos de trabalho, dimensionamento de RH)
 81. Auditar a Central de Regulação;
 82. Garantir a fiscalização dos profissionais nas unidades de saúde;
 83. Garantir a inclusão de registro de ponto eletrônico para todos os profissionais, inclusive gestores e cargos comissionados;
 84. Garantir a manutenção do Centro de Especialidades Médicas no local em que se encontra;
 85. Criar uma coordenação para o Núcleo de Apoio Saúde da Família para dar um melhor direcionamento do recurso, avaliação do trabalho garantindo a aplicação do recurso no custeio das ações que são realizadas nas equipes (carro, material didático, cursos de qualificação e revisão do prêmio para profissionais do NASF);
 86. Incluir farmacêutico na Policlínica do Pedra 90 para dispensação do medicamentos psicotrópicos;
 87. Garantir que a inserção no projeto Cuiabá 300 anos da prefeitura seja discutido junto a saúde e as academias de saúde da capital, sobretudo o ISC/UFMT- Instituto Saúde Coletiva;
 88. Exigir e cobrar as deliberações da 11ª e 12ª conferencia, com plano de ação para o desenvolvimento das mesmas;
 89. Construir uma rede de integração entre as academias de ensino e pesquisa, as comunidades, os trabalhadores, esclarecendo a todos os princípios do Sistema Único de Saúde e suas ações, ressaltando e primando como o SUS de direito de todos os cidadãos, partindo esta iniciativa das academias de ensino e pesquisa;
 90. Afixar o nome dos profissionais capacitados em atuar no Sistema informatizado de Regulação no mural ou quadro das unidades de saúde;
 91. Implantar comitê de equidade e educação popular no município de Cuiabá, a ser construído com os movimentos sociais;
 92. Complementar a equipe do Consultório Itinerante com profissionais odontológicos, juntamente com todo aparato para realização de procedimentos básicos de saúde bucal garantindo a atenção á população das comunidades rurais;
 93. Providenciar de acordo com a lei municipal a identificação de todos os servidores de nível assistencial e administrativo da Secretaria de Saúde, por meio de crachás e uniforme padronizado, especialmente na atenção básica;
 94. Disponibilizar de forma clara e inequívoca o quadro de médicos especialistas contratados pela Secretaria de Saúde;
 95. Disponibilizar de forma clara e acessível aos usuários as prioridades nas marcações de consultas com especialidades médicas;
 96. Que Centro de Controle de Zoonoses implemente ações orientativas para o controle dos pombos e outras pragas nos estabelecimentos públicos de gestão municipal (centros comunitários, creches, escolas municipais e outros espaços públicos) e realize campanhas de combate a proliferação de pombos em edificios verticais, residenciais e comerciais além dos órgãos públicos;
 97. Garantir que os pacientes do Centro de Especialidades Médicas sejam avisados com antecedência quanto a ausência do médico nas consultas agendadas;
 98. Criar um Novo Regimento Interno na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;
 99. Reformar a sede da Secretaria de Saúde de Cuiabá (Porto) imediatamente, para economicidade dos gastos da saúde e melhoria da acessibilidade da população;
 100. Incluir no planejamento estratégico da Vigilância Sanitária, ações de fiscalização integrada com o setor de saneamento básico e outros órgãos afins;

101. Que a Secretaria de Saúde de Cuiabá, dê preferência ao servidor de carreira para assumir os cargos comissionados e retomar processo seletivo para contratação de todas as categorias multiprofissionais para o PSF, com avaliação de atendendo os três níveis de atenção;
102. Criação de uma Diretoria de Atenção Bucal, atendendo os três níveis de atenção;
103. Criar e garantir equipe de fiscalização para o serviço dos vigilantes no período noturno de todas as unidades de saúde;
104. Fortalecer a estrutura administrativa e a capacidade técnica para que a Vigilância Sanitária de Cuiabá realize ações por nível de complexidade fundamentada no risco sanitário, legislações e normas técnicas vigentes, estruturando mecanismos de incentivo e planejamento estratégico;
105. Adquirir veículo traçado com garantia de manutenção e assistência em tempo hábil para cumprimento dos programas e visitas da área rural de acordo com suas especificidades e contratação de motorista plantonista no período noturno para atender as demandas de emergências (Guia, Aguaçu, Rio dos Peixes, Coxipó do Ouro, Fazenda Velha);
106. Garantir ambulância traçada e equipada para atendimento 24 horas de urgência e emergência com equipe, na área rural (Guia, Aguaçu, Rio dos Peixes, Coxipó do Ouro, Fazenda Velha);
107. Viabilizar uma unidade de estabilização e emergência (sala amarela) para atender **TODAS** as comunidades do Coxipó do Ouro, Barreiro Branco, Guia, Aguaçu e comunidade do Polo Fazenda Velha;
108. Garantir política de fixação do profissional na unidade (concurso público, auxílio distância e prêmio saúde diferenciado) garantindo a mudança da portaria que trata do pagamento "auxílio à distância", com a inclusão dos profissionais da área rural, a ser pago apenas para quem trabalhou efetivamente;
109. Que a Secretaria Municipal de Saúde garanta a acessibilidade de atendimento nas Estratégias de Saúde da Família para PcD (Pessoa com Deficiência);
110. Garantir qualidade e quantidade dos materiais e treinamento dos profissionais que realizam a limpeza das unidades de saúde, implementando plano de trabalho com técnicas adequadas para sua realização;
111. Estruturar os programas de atenção básica, garantindo materiais incluindo educativos e insumos nas unidades rurais;
112. Garantir a contratação de servidores (vigilante/serviços gerais) para atender a comunidade de Barreiro Branco;
113. Garantir perfuração do poço artesiano para as unidades de saúde do Coxipó do Ouro e Barreiro Branco, Rio dos Peixes, com profundidade que garanta boa qualidade de água (acima de 100 metros);
114. Que a Secretaria Municipal de Saúde garanta uma empresa que faz o transporte de exames laboratoriais nas unidades rurais;
115. Garantir o recolhimento de resíduos sólidos em **TODAS** as unidades rurais, obedecendo às determinações legais de transporte de materiais biológicos (RDC);
116. Estabelecer parcerias interinstitucionais com assistência social e educação com o objetivo de implementar e ampliar as ações do programa de planejamento familiar, saúde na escola, saúde do idoso e saúde mental;
117. Garantir a efetivação da Política de Educação Permanente, assegurando que todas as capacitações oferecidas aos profissionais do SUS (da área rural), sejam elaboradas nesta lógica com ampla divulgação (capacitação em Estratégia de Saúde da Família/Equipe de Saúde Bucal e Curso de Libras);
118. Readequar a rede lógica e telefonia revendo os atuais processos de trabalho, incluindo todas as unidades rurais;

119. Melhorar a intersetorialidade da saúde com as demais políticas públicas, criando uma agenda municipal de encontro trimestral de gestores e trabalhadores com as secretarias de: gestão/saúde/cidades/assistência social/obras/infraestrutura e educação;
120. Garantir manutenção preventiva para equipamentos de Informática/ar condicionado em **TODAS** as unidades rurais;
121. Garantir transporte dos pacientes em hemodiálise da área rural;
122. Reativar e ampliar o projeto FITOVIVA em parceria com as unidades de ensino superior, de forma imediata, e garantir a manutenção das hortas fitoterápicas nas unidades de saúde e horto florestal e incentivar a comunidade para implantação em seus quintais;
123. Garantir a manutenção das unidades de saúde (conserto de geladeiras de salas de vacina, manutenção da rede elétrica, sala apropriada para expurgo e procedimentos etc.);
124. Garantir a elaboração de projetos de reforma/construção e ampliação de todas as unidades da rede de saúde da SMS, levando-se em consideração as necessidades da área rural;
125. Garantir o estudo para criação de um modal para atender as PcD (pessoas com deficiência) da área rural;
126. Garantir a entrega em até 30 dias de cada mês, de medicamentos da rede básica e controlados, com regularidade e quantidade para suprir a necessidade dos usuários (idosos, adultos, mulheres, gestantes e crianças);
127. Garantir desmembramento da extensão do PSF Rio dos Peixes do Coxipó do Ouro, com implantação de um PSF no Coxipó do Ouro imediatamente, com reforma e ampliação adequada à atender a demanda do Distrito do Coxipó do Ouro com equipe completa para atendimento, salientando que já foi orçado pela SMS;
128. Garantir instalações próprias de energia elétrica para a Unidade de Saúde de Rio dos Peixes e Coxipó do Ouro (com transformador);
129. Garantir fornecimento de material de trabalho (EPI, crachás, uniformes completos) aos profissionais da rede e em especial aos ACS e ACE, manutenção do transporte (motos) além da realização de monitoramento assegurando o uso e as condições de segurança de acordo com a lei vigente aos trabalhadores (urbanos e rurais);
130. Garantir processo seletivo para ACS para cobertura das áreas descobertas (urbanas e rurais) cumprindo os critérios da portaria de que o ACS resida na comunidade (na micro área onde irá atuar), e que seja realizada visita ao candidato antes da sua convocação;
131. Estabelecer parcerias interinstitucionais com assistência social, saúde e educação, com o objetivo de implementar e ampliar as ações do programa de planejamento familiar, atendimento bucal, saúde do idoso e saúde mental.

RECOMENDAÇÕES

1. Fazer alianças com outros movimentos sociais, buscando ações contra a emenda 95;
2. Promover capacitação e incentivar o consumo dos produtos advindos de agricultura familiar, fortalecendo ações intersetoriais, buscando parcerias com academias e outros institutos afins;
3. Buscar a redução do índice de acidente de trânsito, através de campanhas televisivas e mídia social, buscando a diminuição das causas externas de atendimento na saúde, utilizando o Sistema de Monitoramento de Câmeras já existente na cidade para divulgar as imagens dos infratores nos veículos de comunicação;
4. Recomendar à Prefeitura Municipal de Cuiabá, a instalação de Conselho Tutelar, aumento do efetivo de policiamento, reestruturação do conselho de segurança e conselho gestor nas comunidades do Coxipó do Ouro;
5. Recomendar à Prefeitura Municipal de Cuiabá implementar a coleta de lixo com ampliação dos pontos de coleta para todas as comunidades do Coxipó do Ouro;

6. Recomendar à Prefeitura Municipal de Cuiabá que garanta a expansão da rede de água do Distrito do Coxipó do Ouro, Barreiro Branco, Vila Formosa, Arraial dos Freitas e demais comunidades adjacentes;
7. Recomendar para a Secretaria de Obras restauração e manutenção imediata da Ponte que dá acesso à comunidade Maria Hipólito;
8. Recomendar a Prefeitura de Cuiabá garantir saneamento para o Programa de Saúde da Família da Guia/Aguaçú, com aumento da capacidade de armazenar água;
9. Recomendar a Prefeitura Municipal de Cuiabá o asfaltamento das ruas na sede do Distrito da Guia e Aguaçú;
10. Recomendar a Secretaria de Educação, a implantação de creche na comunidade rural;
11. Recomendar Prefeitura de Cuiabá o desmembramento das Subprefeituras dos Distritos da Guia e Aguaçú;
12. Recomendar a Prefeitura Municipal de Cuiabá, garantir a instalação própria de energia elétrica e implantação de placas solares de energia limpa para a Unidade de Saúde do Rio dos Peixes;
13. Recomendar à Secretaria Municipal de Educação a construção imediata da nova Escola – Novo Renascer;
14. Recomendar à Prefeitura Municipal de Cuiabá, a definição de estratégias de diálogo entre a saúde, educação e as comunidades rurais buscando parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais de Educação e de Saúde, para assegurar o transporte para as comunidades participarem das ações da saúde nos espaços de diálogo entre saúde e escola, para soluções dos problemas da comunidade;
15. Recomendar a Secretaria Municipal de Educação a revitalização do espaço da Escola da comunidade Machado no Aguaçú para utilização do espaço para ações da educação, saúde, reuniões comunitárias, etc;
16. Recomendar a Secretaria de Obras que realize o nivelamento das tampas dos poços de visitas e execute as tampas das bocas de lobo no nível das calçadas de passeio e das mantas asfálticas conforme código de postura do município;
17. Recomendar a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que tenha mais efetividade e resolutividade no atendimento aos usuários do interior e regiões implementando o controle e avaliação e fortalecendo os Conselhos Municipais de Saúde e Ouvidorias para que os municípios possam conhecer seus direitos;
18. Recomendar à Câmara Municipal a realização das audiências públicas da saúde nas regionais de Cuiabá;
19. Recomendar a atualização da tabela SUS de procedimentos pagos pelo Ministério da Saúde;
20. Recomendar a atualização dos valores repassados pelo Ministério da Saúde para custeio dos programas estratégicos com ênfase na atenção básica e vigilância;
21. Recomendar que o Governo do Estado de Mato Grosso cumpra com os repasses financeiros pactuados com os municípios para o financiamento do SUS;
22. Recomendar que o Governo do Estado de Mato Grosso tenha transparência dos repasses fundo-a-fundo aos municípios através da alimentação do site da SES/MT;
23. Recomendar a realização da revisão da PPI (Estado e Municípios);
24. Recomendar a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a reativação e fortalecimento dos Consórcios Municipais de Saúde e fortalecimento da rede de Hospitais Regionais;
25. Recomendar à área de saneamento básico investimento em rede esgoto, abastecimento de água, etc.;
26. Recomendar à área de infraestrutura para investir em asfalto, redutores de velocidade, etc.;
27. Recomendar a Câmara Municipal reconsiderar a forma de remuneração dos servidores do Programa de Saúde da Família recentemente aprovada;



28. Recomendar a Secretaria de Educação incluir no currículo escolar a disciplina Educação em Saúde;
29. Recomendar aos órgãos competentes construir mini estação de tratamento de esgoto para todos os córregos da região norte com a devida coleta e tratamento inclusive das ruas não pavimentadas;
30. Recomendar aos órgãos competentes a implantação de câmeras de monitoramento onde tem bolsões de lixo para rastrear e identificar as pessoas que jogam lixo em lugares inadequados aplicando multa de acordo com legislação vigente;
31. Recomendar que a CAB/Cuiabá esvazie as fossas sépticas sem ônus para os moradores dos bairros da periferia;
32. Recomendar ao legislativo a criação da coordenação de reabilitação Municipal;
33. Recomendar ao legislativo a criação do cargo de Auditor do SUS no Município de Cuiabá;
34. Recomendar a Secretaria de Educação que comprem os legumes e verduras das comunidades produtoras para as creches e escolas (pequenos produtores do Cinturão Verde e outras existentes em suas regiões), estimulando a economia solidária;
35. Recomendar ao Governo do Estado de Mato Grosso em especial a Secretaria de Estado de Saúde a reestruturação das unidades ambulatoriais e hospitalares de gestão estadual quanto à capacidade técnica, equipamentos, insumos e estrutura física;
36. Recomendar aos órgãos de comunicação, campanhas de combate ao fumo dando ênfase às doenças provocadas pelo mesmo;
37. Recomendar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolver programas de conscientização junto as escolas dos bairros da periferia de Cuiabá, com o objetivo de incentivar a cultura da reciclagem e destino do lixo;
38. Recomendar ao Governo do Estado de Mato Grosso, a reforma do SAMU de Cuiabá, bem como a renovação dos equipamentos, insumos e da frota;
39. Que a Prefeitura Municipal de Cuiabá juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores, Assembléia Legislativa, Congresso Nacional e todos os trabalhadores e usuários do SUS, monte uma agenda de mobilização pela manutenção dos direitos sociais e contra a desmonte do SUS;
40. Recomendar a Prefeitura Municipal de Cuiabá, a contratação da enfermagem na assistência a criança em creches e centros municipais de educação infantil (CMEI), visando maior qualidade no processo de cuidar e educar;
41. Recomendar aos órgãos públicos que todo e qualquer documento de natureza pública, que contenham siglas, que estas sejam acompanhadas de seus respectivos significados;
42. Recomendar a Prefeitura Municipal de Cuiabá, a implantação de Rede de Esgoto e águas pluviais nos bairros da região norte, onde não existem as mesmas.